
Documentos Administrativos

1. Requerimento padrão modelo SAMATEC;
2. Cópia da (s) guia (s) e do (s) comprovante (s) de recolhimento de Taxa (s) de análise do município devidamente quitada (s);
3. Cópia da CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ATIVIDADE ECONOMICA ou equivalente, ou ainda ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, quando for o caso;
4. Publicação no DIÁRIO OFICIAL do pedido de licença;
5. Publicação no JORNAL LOCAL do pedido de licença;
6. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (com validade máxima de 90 dias) se necessário, contrato de compromisso público ou particular de compra e venda entre as partes (a apresentação do contrato não desobriga apresentar a Inteiro Teor);
7. Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO, apresentar o mesmo devidamente assinado entre as partes (a apresentação do contrato não desobriga apresentar a Inteiro Teor);

Pessoa Física

8. Cópia do(s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) RG;
9. Cópia do(s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) CPF;

Pessoa Jurídica

10. Cópia do cartão do CNPJ;
11. Cópia documento que identifique o administrador, podendo ser:
 - contrato social e sua última alteração ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas - LTDA), quando for o caso;
 - Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), quando for o caso;
 - Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar, quando for o caso;

Procurador

12. Cópia do(s) documento(s) do(s) procurador (s) RG;
13. Cópia do (s) documento(s) do(s) procurador (s) CPF;
14. Procuração Pública ou Registrada em Cartório;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC
Rua Marechal Candido Rondon, 2.311, bairro Bela Vista, Sorriso – MT, CEP: 78.890-008 – Tel. (66) 3545 8353

Responsável Técnico

15. ART do responsável técnico;
16. Cópia de documento com foto, com assinatura (podendo ser: RG, carteira de habilitação ou carteira do conselho de classe);

LICENÇA PRÉVIA (LP)

17. Todos os documentos do Item 1 a 16, que sejam pertinentes ao processo;
18. Croqui da área construída com tabela da área total construída e área por edificação ou planta baixa do empreendimento com tabela da área total construída e área por edificação;

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

19. Caso a licença de instalação seja solicitada isoladamente deverá ser apresentado os itens de 01 ao 16;
20. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
21. Apresentar devidamente detalhado o Plano de Controle Ambiental (PCA) do empreendimento, contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma físico de execução;

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

22. Caso a licença de operação seja solicitada isoladamente deverá ser apresentado os itens de 01 ao 16;
23. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Anterior;
24. Laudo Técnico Radiométrico assinado por Profissional Habilitado, acompanhado da respectiva ART; contendo:
- Faixa de frequência de transmissão;
 - Número máximo de canais e potência máxima irradiada das antenas quando o número máximo de canais estiver em operação;
 - A altura, a inclinação em relação à vertical e o ganho de irradiação das antenas;

-
- A estimativa de densidade máxima de potência irradiada (quando se tem o máximo de canais em operação), bem como os diagramas vertical e horizontal de irradiação da antena, gratificados em plantas, contendo a indicação de distâncias e respectivas densidades de potência;
 - A estimativa de distância mínima da antena, considerando o limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, avaliada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade, de sorte a garantir a saúde da população afetada;
 - Indicação de medidas de segurança a serem adotadas, de forma a evitar o acesso do público em zonas onde a radiação ponha em risco a saúde humana.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

- 25. Todos os documentos do Item 1 a 16, que sejam pertinentes ao processo;
- 26. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Anterior;
- 27. Laudo Técnico assinado por Profissional Habilitado, informando que não houve alteração das fontes emissoras e que os níveis de emissão permaneceram inalterados.
- 28. Certificado de Homologação de Produtos para Telecomunicação emitido pela ANATEL – AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

- * Os documentos deverão estar na mesma sequência e mesma numeração do roteiro;
- * Apresentar coordenadas geográficas preferencialmente no DATUM SIRGAS 2000;
- * Havendo necessidade, a SAMATEC se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- * A data das imagens deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;
- * A data das publicações deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;

Condicionados

- Caso o empreendimento esteja localizado na faixa de domínio de rodovias, área de abrangência da marinha e da INFRAERO, apresentar declaração do órgão competente atestando que não há impedimento da atividade no local pretendido;
- Caso necessite suprimir a vegetação, apresentar autorização de desmate;

Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC
Rua Marechal Candido Rondon, 2.311, bairro Bela Vista, Sorriso – MT, CEP: 78.890-008 – Tel. (66) 3545 8353